



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 54/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de ferragens, serviço de torno, solda e mão de obra, para recuperação/manutenção em peças e componentes de veículos e máquinas e outros da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:

LOTE: 1, individualizado pelos item(ns): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 - ALCEU BUSKEVCK FERRARIA - ME**, com o valor total de **R\$ 108.500,00** (Cento e Oito Mil e Quinhentos Reais);

LOTE: 2, individualizado pelos item(ns): **1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 - ANTONIO SCHAFRANSKI 28273320944**, com o valor total de **R\$ 46.799,80** (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28

DECRETO N.º 251/2020
DATA: 20/11/2020

SÚMULA: Exonerar a pedido, Chefe de Divisão de Controle Documental ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, o Sr. Aurilân Alves Boeira Lima, ocupante do cargo em comissão do Chefe de Divisão de Controle Documental, nomeado por meio do Decreto nº 051/2020, de 20/10/2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2020.

Odair Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 À 12/2020

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº72/2012, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	532.141,05	9.246,80	1.487,20	0,00	545,68	520.861,37	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	532.141,05	9.246,80	1.487,20	0,00	545,68	520.861,37	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	532.141,05	9.246,80	1.487,20	0,00	545,68	520.861,37	0,00	0,00

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	128.000,00	128.000,00	8.345,20	64.163,36	100,00	61.836,64	8.345,20	64.163,36	100,00	61.836,64
ADMINISTRAÇÃO	118.000,00	118.000,00	8.345,20	64.163,36	100,00	51.836,64	8.345,20	64.163,36	100,00	51.836,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.000,00	118.000,00	8.345,20	64.163,36	100,00	51.836,64	8.345,20	64.163,36	100,00	51.836,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	128.000,00	128.000,00	8.345,20	64.163,36	100,00	61.836,64	8.345,20	64.163,36	100,00	61.836,64

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)				
EXECUTIVO											
Consórcio Municipal de Cantuquiriguaçu- CMC	9.246,80	0,00	0,00	0,00	9.246,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.246,80
CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU-CMC	9.246,80	0,00	0,00	0,00	9.246,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.246,80
TOTAL (III) = (I + II)	9.246,80	0,00	0,00	0,00	9.246,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.246,80

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	49.167,70	0,00	49.167,70
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	49.167,70	0,00	49.167,70

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
TOTAL	0,00	0,00



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28

LEI N.º 2.117/2020
DATA: 18/11/2020

Súmula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Conselho da Comunidade da Comarca de Pinhão – Paraná.

Autoria do Vereador: Israel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade da Comarca de Pinhão – Paraná, fundado em 12 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ 06.038.176/0001-19, com sede na Rua XV de Dezembro, n.º 157, Bairro Mazurechem, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de Novembro de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.

Odair Antônio Gotardo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28

LEI N.º 2.117/2020
DATA: 18/11/2020

Súmula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Conselho da Comunidade da Comarca de Pinhão – Paraná.

Autoria do Vereador: Israel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade da Comarca de Pinhão – Paraná, fundado em 12 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ 06.038.176/0001-19, com sede na Rua XV de Dezembro, n.º 157, Bairro Mazurechem, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de Novembro de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.

Odair Antônio Gotardo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28

LEI N.º 2.118/2020
DATA: 18/11/2020

Súmula: Dispõe sobre a criação do programa "FARMÁCIA SOLIDÁRIA" no Município de Pinhão, e dá outras providências.

Autoria do Vereador: Adão Caldas.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito municipal o Programa "Farmácia Solidária", cujo objetivo é a coleta de medicamentos para distribuição gratuita às pessoas carentes do Município de Pinhão - PR, sob supervisão técnica, após rigoroso controle de sua qualidade e prazo de validade.

§ 1.º A coleta será feita junto às pessoas físicas e jurídicas, que poderão fornecer doações de medicamentos que devem estar em bom estado de conservação, inclusive com embalagem, bula e prazo mínimo de trinta dias antes da data de vencimento.

§ 2.º Todo medicamento coletado deverá fazer parte de um cadastro geral com o seguinte critério:

- relação de doadores, com nome completo e endereço do doador;
- relação geral de medicamentos, constando a data da doação, data de vencimento e para onde foi encaminhado.
- Os medicamentos com prazo de validade vencido, em vias de vencer, violados e reprovados por questões técnicas quanto a sua qualidade, serão encaminhados para incineração junto à área competente.
- Os remédios líquidos ou xaropes deverão estar lacrados.



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28

Art. 2.º A formação de estoques, classificação,

verificação de conteúdo e prazo de validade, devem ser tarefas desempenhadas por profissionais da área médica ou farmacêutica, juntamente com o setor de vigilância sanitária, do quadro próprio do Município.

Parágrafo único. Os medicamentos deverão ser controlados através do seu respectivo nome genérico (substância ativa) e ter uma relação de similaridade nominal (nome comercial ou genérico).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Saúde através do Programa de Saúde da Família, Postos de Saúde, organizará a coleta e distribuição dos medicamentos de acordo com a disponibilidade de estoque para a população carente com posse da receita médica original e CPF ou RG.

§ 1.º Para receber o medicamento o município deverá estar devidamente cadastrado e com relatório social na Secretaria Municipal de Assistência Social, ou do Bolsa Família.

§ 2.º Para poder ter acesso aos remédios, é preciso que tenha em estoque e que o paciente apresente receita médica original que deve ficar arquivada.

Art. 4.º A Secretaria Municipal da Saúde será responsável pela fiscalização do Programa "Farmácia Solidária".

Parágrafo único. Para fins de comprovação do grau de carência do município, poderão ser utilizadas as informações do Cadastro Social do Município de Pinhão.

Art. 5.º O Poder Executivo do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá campanhas de incentivo às doações de remédios.

Art. 6.º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a divulgar a "Farmácia Solidária", através dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28

Enfermeiras e Médicos, informando a população quanto ao recebimento das doações pelas unidades de saúde, bem como disponibilizará espaço apropriado para estoque, controle e distribuição dos medicamentos doados.

Art. 7.º A Secretaria Municipal de Saúde deverá incentivar também descarte de medicamentos vencidos ou em desuso, com o objetivo de encaminhar o material arrecadado para o descarte correto.

Art. 8.º Os medicamentos vencidos ou impróprios para o uso podem ser descartados nas caixas coletores próprias, nas unidades de saúde do Município.

Art. 9.º O Poder Executivo fica isento de qualquer obrigatoriedade quanto a aquisição de quantitativos dos medicamentos, a nível deste programa, com intuito de complementar o tratamento dos pacientes atendidos, por se tratar de um programa complementar à Política Nacional de Medicamentos.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de Novembro de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.

Odair Antônio Gotardo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28

LEI N.º 2.118/2020
DATA: 18/11/2020

Súmula: Dispõe sobre a criação do programa "FARMÁCIA SOLIDÁRIA" no Município de Pinhão, e dá outras providências.

Autoria do Vereador: Adão Caldas.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito municipal o Programa "Farmácia Solidária", cujo objetivo é a coleta de medicamentos para distribuição gratuita às pessoas carentes do Município de Pinhão - PR, sob supervisão técnica, após rigoroso controle de sua qualidade e prazo de validade.

§ 1.º A coleta será feita junto às pessoas físicas e jurídicas, que poderão fornecer doações de medicamentos que devem estar em bom estado de conservação, inclusive com embalagem, bula e prazo mínimo de trinta dias antes da data de vencimento.

§ 2.º Todo medicamento coletado deverá fazer parte de um cadastro geral com o seguinte critério:

- relação de doadores, com nome completo e endereço do doador;
- relação geral de medicamentos, constando a data da doação, data de vencimento e para onde foi encaminhado.
- Os medicamentos com prazo de validade vencido, em vias de vencer, violados e reprovados por questões técnicas quanto a sua qualidade, serão encaminhados para incineração junto à área competente.
- Os remédios líquidos ou xaropes deverão estar lacrados.



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28

Art. 2.º A formação de estoques, classificação,

verificação de conteúdo e prazo de validade, devem ser tarefas desempenhadas por profissionais da área médica ou farmacêutica, juntamente com o setor de vigilância sanitária, do quadro próprio do Município.

Parágrafo único. Os medicamentos deverão ser controlados através do seu respectivo nome genérico (substância ativa) e ter uma relação de similaridade nominal (nome comercial ou genérico).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Saúde através do Programa de Saúde da Família, Postos de Saúde, organizará a coleta e distribuição dos medicamentos de acordo com a disponibilidade de estoque para a população carente com posse da receita médica original e CPF ou RG.

§ 1.º Para receber o medicamento o município deverá estar devidamente cadastrado e com relatório social na Secretaria Municipal de Assistência Social, ou do Bolsa Família.

§ 2.º Para poder ter acesso aos remédios, é preciso que tenha em estoque e que o paciente apresente receita médica original que deve ficar arquivada.

Art. 4.º A Secretaria Municipal da Saúde será responsável pela fiscalização do Programa "Farmácia Solidária".

Parágrafo único. Para fins de comprovação do grau de carência do município, poderão ser utilizadas as informações do Cadastro Social do Município de Pinhão.

Art. 5.º O Poder Executivo do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá campanhas de incentivo às doações de remédios.

Art. 6.º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a divulgar a "Farmácia Solidária", através dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (

MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do ParanáEDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
(PRESENCIAL) N.º 080/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA (RDU) SUBSTITUINDO TRANSFORMADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA OBRA, PARA ATENDER AOS NOVOS CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO DONA AUREA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 23/11/2020 ATÉ 03/12/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: COMPRAS@PINHAO.PR.GOV.BR

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 03/12/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 03/12/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 435/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 20 de Novembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 241/2020 de 09/11/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2019 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$70.291,08 (setenta mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.3001.0017.2.053.	Mantenção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias	
231 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.291,08
Total Suplementação:		70.291,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.3001.0017.2.053.	Mantenção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias	
207 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	644,01
07.001.10.3001.0017.2.056.	Assistência à Atenção Básica	
227 - 3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	315,15
227 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.688,58
07.001.10.3001.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias	
232 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.001.10.3002.0017.2.059.	Mantenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	
239 - 3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	25.152,20
07.001.10.3002.0017.2.060.	Fortalecimento do Contro de Atendimento Psicossocial - CAPS	
242 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.491,14

MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

07.001.10.3004.0017.2.064.	Programa de Fortalecimento e Qualificação das Ações de Vigilância e Saúde - VIGIA SUS	
263 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Redução:		70.291,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 245/2020 de 13/11/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2019 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$530.756,18 (quinhentos e trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e deztois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.001.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.0000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.	Mantenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
29 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
05.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.0000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Mantenção do Ensino Fundamental	
99 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610,53
107 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.328,05
112 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	348,83
05.001.12.364.0015.2.034.	Apoio ao Ensino Superior	
128 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,04
05.001.12.365.0015.2.035.	Mantenção da Educação Infantil	
136 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.687,17
07.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.3004.0017.2.064.	Programa de Fortalecimento e Qualificação das Ações de Vigilância e Saúde - VIGIA SUS	
267 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367.000,00
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.0000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.073.	Programa Porteira a Dentro	
330 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIACÃO	

MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

09.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
09.002.26.451.0020.1.082.	Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais	
370 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
10.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0011.2.091.	Ações de Benefícios Eventuais	
405 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.003.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.122.0013.2.105.	Mantenção das Atividades do Conselho Tutelar	
479 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00
11.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.0000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.452.0009.1.115.	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
524 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.678,77
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
544 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
80.000.00.0000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.0000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP	
614 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.842,79
Total Suplementação:		530.756,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.0000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.00.0000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.003.03.062.0002.2.005.	Assessoria Jurídica	
9 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	348,83
03.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.0000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
16 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
03.004.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.004.04.122.0003.2.013.	Mantenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação	
42 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
05.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.0000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Mantenção do Ensino Fundamental	
97 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.687,17
05.001.12.361.0015.1.028.	Ampliação, Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	

MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

114 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.938,58
05.001.12.363.0015.2.033.	Apoio a Casa Familiar Rural	
126 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,04
06.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.0000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Mantenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
175 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.678,77
06.001.27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos	
180 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIACÃO	
09.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
09.002.26.782.0020.2.083.	Mantenção e Conservação da Frotas	
377 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
10.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.122.0013.2.105.	Mantenção das Atividades do Conselho Tutelar	
481 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
80.000.00.0000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.0000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.0.136.	Aporte para Cobertura do RPPS	
615 - 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	24.842,79
Total Redução:		163.756,18
Recorta:2.4.2.8.03.11.01.0000000000 Fonte: 516		367.000,00
Total da Recorta:		367.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.812.849/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (044) 3553-1484
RS 465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 060/2020

DATA: 19/11/2020

Promove alterações no Decreto n.º 012, de 19 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto nº 012, de 19 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A realização de eventos abertos ao público está condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

- o local deve assegurar condições para o distanciamento físico mínimo de 1,5 metro entre pessoas, em todas as direções (9m²/pessoa), considerando frequentadores e trabalhadores.
- cada estabelecimento deve elaborar seu Plano de Contingência, e dimensionar a capacidade do local, inclusive da disposição dos mobiliários, a fim de assegurar condições para o distanciamento físico e demais medidas de prevenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.812.849/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (044) 3553-1484
RS 465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

III - a capacidade de pessoas no local deve ser definida pelo responsável do estabelecimento de forma a garantir o distanciamento exigido no inciso I e de forma a não ultrapassar 50% do total.

IV - todos os frequentadores do evento devem obrigatoriamente usar máscara, conforme Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020.

V - o local deve ser mantido constantemente arejado, o uso do ar-condicionado deve ser evitado, contudo, caso seja imprescindível, o aparelho deve ser mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, sob responsabilidade de um profissional habilitado, adotando estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza dos componentes.

VI - os dispensadores de álcool gel 70% para higienização das mãos devem estar disponíveis no local, em condições de fácil acesso e mantidos constantemente abastecidos.

VII - em nenhum local do evento deve ser permitida a formação de pontos de aglomeração.

VIII - o local deve disponibilizar recursos para o controle do número de pessoas no evento, como senha, pré inscrição, QR-code, e outros.

IX - quando necessária a compra de ingressos, esta deve ocorrer preferencialmente online.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.812.849/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (044) 3553-1484
RS 465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

X - para eventos que possuem período definido de término, como palestras, teatros, e outros, deve haver organização de fluxo de entrada e saída a fim de evitar aglomeração de pessoas também nestes pontos.

§ 1º Eventos de massa enquadrados na Resolução nº 595/2017, bem como aqueles não enquadrados nessa Resolução SESA, mas que proporcionam risco para aglomeração de pessoas e não garantem o distanciamento físico, permanecem suspensos.

§ 2º O descumprimento das determinações contidas neste Decreto ensejará as penalidades civil e penal dos agentes infratores, contidas na Lei nº 13.331, de 23 de novembro 2021, regulamentada pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2022, ou outros que vierem substituí-los.

§ 3º Demais medidas específicas serão emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

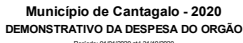
CONTRATO: 127/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 127/2019/PMEAI CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO À COMUNIDADE INDÍGENA E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 07, 09 E 10, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 63.980,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 77.475,00 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS.
ASSINATURA: 29/10/2020.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 136/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 136/2019/PMEAI CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 109.326,70 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 137.479,50 (TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS.
ASSINATURA: 29/10/2020.

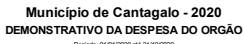
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 139/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 139/2019/PMEAI CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30,



Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Página
3.0.00.00.00.00	338.500,00	338.500,00	248.718,12	247.881,14	240.352,75
3.1.00.00.00.00	320.500,00	318.501,00	234.410,92	234.410,92	227.215,50
3.1.00.00.00.00	302.000,00	300.501,00	220.990,44	220.990,44	215.104,95
3.1.00.11.00.00	270.000,00	266.500,00	197.980,80	197.980,80	193.970,55
3.1.00.11.01.00	0,00	0,00	175.583,61	175.583,61	171.607,03
3.1.00.11.01.01	0,00	0,00	75.922,87	75.922,87	73.388,47
3.1.00.11.01.07	0,00	0,00	99.660,74	99.660,74	98.218,56
3.1.00.11.37.00	0,00	0,00	2.366,68	2.366,68	2.366,68
3.1.00.11.42.00	0,00	0,00	5.132,16	5.132,16	5.132,16
3.1.00.11.43.00	0,00	0,00	777,60	777,60	777,60
3.1.00.11.43.07	0,00	0,00	777,60	777,60	777,60
3.1.00.11.43.00	0,00	0,00	5.067,45	5.067,45	5.067,45
3.1.00.11.43.01	0,00	0,00	4.788,17	4.788,17	4.788,17
3.1.00.11.45.07	0,00	0,00	881,28	881,28	881,28
3.1.00.11.50.00	0,00	0,00	6.471,81	6.471,81	6.471,81
3.1.00.11.52.00	0,00	0,00	1.990,49	1.990,49	1.947,82
3.1.00.13.00.00	30.000,00	30.000,00	20.087,75	20.087,75	18.221,51
3.1.00.13.10.00	0,00	0,00	20.087,75	20.087,75	18.221,51
3.1.00.13.60.00	2.500,00	4.001,00	2.912,89	2.912,89	2.912,89
3.1.00.16.40.00	0,00	0,00	2.912,89	2.912,89	2.912,89
3.1.01.00.00.00	18.000,00	18.000,00	13.420,48	13.420,48	12.110,55
3.1.01.13.00.00	18.000,00	18.000,00	13.420,48	13.420,48	12.110,55
3.1.01.13.00.00	18.000,00	18.000,00	13.420,48	13.420,48	12.110,55
3.1.01.13.00.01	38.000,00	16.800,00	14.307,20	14.307,22	13.137,25
3.3.00.00.00.00	38.000,00	16.800,00	14.307,20	14.307,22	13.137,25
3.3.00.00.00.00	0,00	1.500,00	1.409,98	1.409,98	1.409,98
3.3.00.05.50.00	15.100,00	2.599,00	2.159,99	2.159,99	2.090,00
3.3.00.14.14.00	0,00	0,00	710,00	710,00	710,00
3.3.00.14.14.00	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
3.3.00.14.14.05	0,00	0,00	23,33	23,33	0,00
3.3.00.14.14.08	0,00	0,00	46,66	46,66	0,00
3.3.00.30.00.00	18.100,00	6.300,00	4.502,88	4.442,13	4.179,15
3.3.00.30.01.00	0,00	0,00	3.453,76	3.453,76	3.215,96
3.3.00.30.01.02	0,00	0,00	3.453,76	3.453,76	3.215,96
3.3.00.30.04.00	0,00	0,00	60,00	60,00	60,00
3.3.00.30.07.00	0,00	0,00	110,75	110,75	50,00

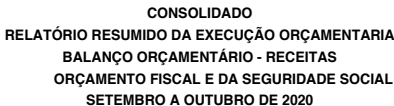
Emitido por: DEBORA, na versão: 5626 a



						Página 2
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	110,75	50,00	50,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	231,00	231,00	231,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	155,12	155,12	129,92
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	492,25	492,25	492,25
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	0,00	432,00	432,00	432,00
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	60,25	60,25	60,25
3.3.90.30.40.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.800,00	6.840,00	6.246,35	5.458,12	5.458,12
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	3.424,35	2.718,12	2.718,12
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

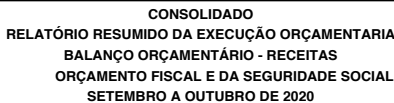
Critério de seleção:

Unidade: 03 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Página: 1 / 2

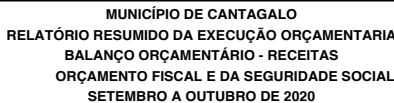
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.515.367,63	38.900.795,50	6.185.184,64	15,90	32.861.013,01	84,47	6.039.782,49
RECEITAS CORRENTES	35.415.367,63	38.094.957,45	6.185.184,64	16,24	32.443.097,38	85,16	5.651.860,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.588.450,00	3.588.450,00	595.084,30	16,58	2.392.510,98	66,67	1.195.939,02
IMPOSTOS	3.000.940,00	3.000.940,00	552.225,55	18,40	2.201.897,93	73,37	799.042,07
TAXAS	579.510,00	579.510,00	42.827,75	7,39	187.003,98	32,27	392.506,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	31,00	0,39	3.609,07	45,11	4.390,93
CONTRIBUIÇÕES	1.832.510,00	1.832.510,00	343.456,05	18,74	1.624.500,25	88,65	208.009,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.425.000,00	1.425.000,00	266.755,95	18,72	1.240.093,72	87,02	184.906,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	407.510,00	407.510,00	76.700,10	18,82	384.406,53	94,33	23.103,47
RECEITA PATRIMONIAL	2.074.827,63	2.084.956,63	13.609,43	0,65	1.629.058,74	78,13	455.897,89
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	110.300,00	110.300,00	4.900,00	4,44	17.276,00	15,66	93.024,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.964.527,63	1.974.656,63	8.709,43	0,44	1.611.782,74	81,62	362.873,89
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.900,00	29.900,00	3.158,80	10,56	12.471,68	41,71	17.428,32
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.874.680,00	30.544.140,82	5.198.187,27	17,02	26.540.942,99	86,89	4.003.197,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.014.000,00	17.626.826,82	3.059.023,75	17,35	16.305.250,79	92,50	1.321.576,03
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.985.680,00	7.042.314,00	1.173.931,46	16,67	5.645.636,40	80,17	1.396.677,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.875.000,00	5.875.000,00	965.232,06	16,43	4.590.058,80	78,13	1.284.941,20
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	31.688,79	211,26	243.612,74	1.624,08	(228.612,74)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	1.135,57	0,00	26.270,98	0,00	(26.270,98)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	30.553,22	203,69	217.341,76	1.448,95	(202.341,76)
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	805.838,05	0,00	0,00	417.915,63	51,86	387.922,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	802.588,05	0,00	0,00	414.665,63	51,67	387.922,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	702.588,05	0,00	0,00	414.665,63	59,02	287.922,42
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Página: 2 / 2

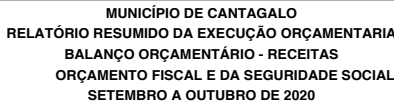
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.204.632,37	4.204.632,37	814.231,33	19,37	2.732.398,14	64,99	1.472.234,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.720.000,00	43.105.427,87	6.999.415,97	16,24	35.593.411,15	82,57	7.512.016,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.720.000,00	43.105.427,87	6.999.415,97	16,24	35.593.411,15	82,57	7.512.016,72
DEFÍCIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	39.720.000,00	43.105.427,87	6.999.415,97	16,24	35.593.411,15	82,57	7.512.016,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.466.999,24	0,00	0,00	2.466.999,24	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.466.999,24	0,00	0,00	2.466.999,24	100,00	0,00



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.220.000,00	35.605.427,87	5.913.029,10	16,61	29.861.620,85	83,87	5.743.807,02
RECEITAS CORRENTES	32.120.000,00	34.799.589,82	5.913.029,10	16,99	29.443.705,22	84,61	5.355.884,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.588.450,00	3.588.450,00	595.084,30	16,58	2.392.510,98	66,67	1.195.939,02
IMPOSTOS	3.000.940,00	3.000.940,00	552.225,55	18,40	2.201.897,93	73,37	799.042,07
TAXAS	579.510,00	579.510,00	42.827,75	7,39	187.003,98	32,27	392.506,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	31,00	0,39	3.609,07	45,11	4.390,93
CONTRIBUIÇÕES	407.510,00	407.510,00	76.700,10	18,82	384.406,53	94,33	23.103,47
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	407.510,00	407.510,00	76.700,10	18,82	384.406,53	94,33	23.103,47
RECEITA PATRIMONIAL	214.460,00	224.589,00	10.568,87	4,71	58.735,57	26,15	165.853,43
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	110.300,00	110.300,00	4.900,00	4,44	17.276,00	15,66	93.024,00
VALORES MOBILIÁRIOS	104.160,00	114.289,00	5.668,87	4,96	41.459,57	36,28	72.829,43
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.900,00	29.900,00	3.158,80	10,56	12.471,68	41,71	17.428,32
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.874.680,00	30.544.140,82	5.198.187,27	17,02	26.540.942,99	86,89	4.003.197,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.014.000,00	17.626.826,82	3.059.023,75	17,35	16.305.250,79	92,50	1.321.576,03
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.985.680,00	7.042.314,00	1.173.931,46	16,67	5.645.636,40	80,17	1.396.677,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.875.000,00	5.875.000,00	965.232,06	16,43	4.590.055,80	78,13	1.284.944,20
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	29.329,76	586,60	54.637,47	1.092,75	(49.637,47)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	1.135,57	0,00	26.270,98	0,00	(26.270,98)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	28.194,19	563,88	28.366,49	567,33	(23.366,49)
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	805.838,05	0,00	0,00	417.915,63	51,86	387.922,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	802.588,05	0,00	0,00	414.665,63	51,67	387.922,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	702.588,05	0,00	0,00	414.665,63	59,02	287.922,42
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.220.000,00	35.605.427,87	5.913.029,10	16,61	29.861.620,85	83,87	5.743.807,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.220.000,00	35.605.427,87	5.913.029,10	16,61	29.861.620,85	83,87	5.743.807,02
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.220.000,00	35.605.427,87	5.913.029,10	16,61	29.861.620,85	83,87	5.743.807,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.466.999,24	0,00	0,00	2.466.999,24	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.466.999,24	0,00	0,00	2.466.999,24	100,00	0,00

BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÕES	4.204.632,37	4.204.632,37	814.231,33	19,37	2.732.398,14	64,99	1.472.234,23
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	814.231,33	27,01	2.732.398,14	90,63	282.601,86
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	814.231,33	27,01	2.732.398,14	90,63	282.601,86
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.204.632,37	4.204.632,37	814.231,33	19,37	2.732.398,14	64,99	1.472.234,23
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.204.632,37	4.204.632,37	814.231,33	19,37	2.732.398,14	64,99	1.472.234,23

BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.241.100,00	3.231.301,00	427.452,09		2.118.844,86		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.241.100,00	3.231.301,00	427.452,09	13,23	2.118.844,86	65,57	0,00

BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020									
		No bimestre					Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativos Contabilizados na SPE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Provisões de PPP		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Passivos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Obrigações Contratuais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Riscos não Provisionados		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Garantias Concedidas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	31.967.108,63	30.461.909,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:-

BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2020 A 31/10/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Página: 2 / 2

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	2.570.717,53	3.574.746,06	(1.004.028,53)	82.488.232,96
2074	2.480.272,28	3.738.603,22	(1.258.330,94)	81.229.902,02
2075	2.366.198,14	3.838.829,48	(1.472.631,34)	79.757.270,68
2076	2.273.618,19	4.059.641,58	(1.786.023,39)	77.971.247,29
2077	2.183.057,27	4.185.208,73	(2.002.151,46)	75.969.095,83
2078	2.078.960,40	4.287.524,69	(2.208.564,29)	73.760.531,54
2079	1.984.842,00	4.435.503,34	(2.450.661,34)	71.309.870,20
2080	1.861.741,82	4.472.698,02	(2.610.956,20)	68.698.914,00
2081	1.757.342,93	4.584.054,77	(2.826.711,84)	65.872.202,16
2082	1.645.409,37	4.606.422,89	(2.961.013,52)	62.911.188,64
2083	1.533.987,66	4.658.805,59	(3.124.817,93)	59.786.370,71
2084	1.428.716,89	4.696.723,75	(3.268.006,86)	56.518.363,85
2085	1.348.695,95	4.681.171,06	(3.332.475,11)	53.185.888,74
2086	1.258.032,69	4.491.547,55	(3.233.514,86)	49.952.373,88
2087	1.163.642,03	4.343.085,24	(3.179.443,21)	46.772.930,67
2088	1.089.606,75	4.217.723,04	(3.128.116,29)	43.644.814,38
2089	1.002.310,68	4.062.471,55	(3.060.160,87)	40.584.653,51
2090	916.233,73	3.896.102,17	(2.979.868,44)	37.604.785,07
2091	846.492,13	3.729.716,77	(2.883.224,64)	34.721.560,43
2092	778.585,67	3.489.558,89	(2.710.973,22)	32.010.587,21
2093	714.035,26	3.247.682,52	(2.533.647,26)	29.476.939,95
2094	648.019,32	2.991.419,45	(2.343.400,13)	27.133.539,82
Saldo Financeiro Exercício Anterior				25.274.771,66

ELIANA REOLON BRANDELERO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPSM

TC CRC/PP 055890/O-8

ELIANA REOLON BRANDELERO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPISM

TC CRC/PR 055890/O-8

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/01/2020 A 31/10/2020					
Página: 1 / 2					
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2020	4.855.850,68	3.715.888,12	1.139.962,56	26.414.734,22	
2021	5.172.903,34	3.745.592,68	1.427.310,66	27.842.044,88	
2022	5.467.461,65	3.954.357,37	1.513.104,28	29.355.149,16	
2023	5.765.203,65	4.137.155,43	1.628.048,22	30.983.197,38	
2024	6.031.726,01	4.485.087,31	1.546.638,70	32.529.836,08	
2025	6.315.363,32	4.744.864,87	1.570.498,45	34.100.334,53	
2026	6.620.086,53	4.882.670,67	1.737.415,86	35.837.750,39	
2027	6.906.405,16	5.111.078,14	1.795.327,02	37.633.077,41	
2028	7.195.419,72	5.311.956,93	1.883.462,79	39.516.540,20	
2029	7.469.351,84	5.613.880,27	1.855.471,57	41.372.011,77	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	6.461.000,00	6.461.000,00	4.530.034,88	5.208.354,98
Receita de Contribuições dos Segurados	1.425.000,00	1.425.000,00	1.097.708,90	1.097.708,90
Civil	1.425.000,00	1.425.000,00	1.097.708,90	1.097.708,90
Ativo	1.402.000,00	1.402.000,00	1.224.155,89	1.079.752,45
Inativo	23.000,00	23.000,00	15.937,83	17.956,45
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.976.000,00	1.976.000,00	1.530.642,72	1.681.758,47
Civil	1.976.000,00	1.976.000,00	1.530.642,72	1.681.758,47
Ativo	1.976.000,00	1.976.000,00	1.530.642,72	1.681.758,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.860.367,63	1.860.367,63	1.570.323,17	2.008.162,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.860.367,63	1.860.367,63	1.570.323,17	2.008.162,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.199.632,37	1.199.632,37	188.975,27	420.724,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	188.975,27	8.327,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	412.403,28
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II + III)	5.271.367,63	5.271.367,63	4.530.034,88	4.795.951,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	4.450.000,00	4.450.000,00	3.039.526,02	2.847.958,96	3.039.526,02	2.847.958,96
Aposentadorias	3.650.000,00	3.650.000,00	2.665.189,61	2.386.703,86	2.665.189,61	2.386.703,86
Pensões	650.000,00	650.000,00	374.336,41	382.796,72	374.336,41	382.796,72
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	0,00	78.456,38	0,00	78.456,38
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.500.000,00	4.500.000,00	3.039.526,02	2.847.958,96	3.039.526,02	2.847.958,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	771.367,63	771.367,63	1.490.508,86	1.947.992,74	1.490.508,86	1.947.992,74

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.870.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	(22.844,18)	0,00
Investimentos e Aplicações	23.421.488,79	21.837.309,64
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	3.295.367,63	3.295.367,63	2.999.392,16	3.114.193,23
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.295.367,63	3.295.367,63	2.999.392,16	3.114.193,23

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.170.000,00	1.170.000,00	755.398,99	313.326,39	236.152,12	310.783,15
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.180.000,00	1.180.000,00	755.398,99	313.326,39	236.152,12	310.783,15
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.115.367,63	2.115.367,63	2.243.993,17	2.800.866,84	2.763.240,04	2.803.410,08



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

Página: 1 / 2

HGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (A)	1.608.384,74	3.113.058,00	1.953.132,41	1.593.358,03	1.618.951,31	1.593.358,03	1.725.951,37	1.635.345,30	1.804.184,58	1.610.344,38	1.628.131,80	1.725.235,34	21.239.387,80	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48	1.286.416,74	1.295.371,69	1.321.803,83	1.295.371,69	1.422.303,77	1.330.227,90	1.466.117,81	1.302.795,33	1.304.825,17	1.302.229,28	17.203.387,50	
Despesas com Pessoal	1.312.038,07	2.538.978,48												

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
---	--

Página: 1 / 2

RRIO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.976.800,00	34.841.126,11	5.127.066,91	22.782.273,79	91,83	11.048.852,32	4.219.614,07	21.995.508,50	91,21	12.852.617,61
LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00
JUDICIÁRIA	194.850,00	223.801,00	58.433,92	181.734,29	0,70	41.866,71	58.433,92	181.734,29	0,75	41.866,71
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	194.850,00	223.801,00	58.433,92	181.734,29	0,70	41.866,71	58.433,92	181.734,29	0,75	41.866,71
ADMINISTRAÇÃO	2.381.150,00	2.511.511,57	332.841,98	2.212.927,45	7,77	486.984,12	351.609,52	1.910.002,08	7,34	601.509,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.745.000,00	1.886.502,57	255.802,05	1.511.206,96	5,83	375.255,81	269.502,08	1.434.650,34	5,36	451.852,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	368.600,00	363.003,00	55.430,72	289.533,28	1,13	73.469,70	43.639,22	293.163,55	1,09	98.638,46
CONTROLE INTERNO	133.950,00	133.003,00	21.055,44	104.003,58	0,40	29.498,42	21.055,44	104.003,58	0,43	29.498,42
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	131.000,00	128.500,00	19.353,79	108.194,61	0,42	26.317,39	19.353,79	108.194,61	0,45	26.317,39
TURISMO	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.900,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.900,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.750.330,00	2.849.621,42	331.330,24	1.446.148,83	5,08	1.404.472,89	269.575,03	1.332.033,88	5,32	1.517.600,55
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.330,00	165.995,31	16.424,05	128.020,89	0,49	37.965,42	9.720,96	119.476,32	0,36	46.518,99
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	470.880,00	951.842,09	107.747,70	497.289,33	1,80	484.052,12	99.029,24	405.205,63	1,87	551.632,42
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.213.980,00	1.731.784,07	207.166,99	848.828,84	3,29	881.355,23	160.824,83	762.338,93	3,16	989.445,14
SAÚDE	5.993.690,00	7.315.170,81	1.218.253,04	5.868.836,96	21,48	1.748.335,91	1.254.518,81	5.287.003,47	21,33	2.027.167,58
ATENÇÃO BÁSICA	5.776.868,00	7.130.395,81	1.180.882,15	5.430.349,30	20,96	1.750.005,91	1.188.358,68	5.152.127,37	21,37	1.988.233,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.000,00	63.819,74	11.019,31	43.511,54	0,17	19.688,20	11.019,31	43.511,54	0,17	20.368,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	116.000,00	116.000,00	26.351,58	92.575,02	0,38	23.424,48	25.140,82	91.364,56	0,38	24.635,44
EDUCAÇÃO	10.087.580,00	10.355.840,88	1.215.992,47	6.945.707,31	26,81	3.380.133,55	1.240.024,08	6.808.268,21	28,24	3.517.572,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	380.200,00	308.519,54	42.739,20	127.346,51	0,33	189.173,03	20.099,06	119.267,87	0,49	187.251,87
ENSINO FUNDAMENTAL	7.865.540,00	8.213.213,32	889.339,82	5.487.943,13	21,22	2.715.271,19	946.880,23	5.386.192,91	22,34	2.827.020,41
ENSINO SUPERIOR	102.100,00	60.671,00	0,00	40.581,25	0,18	20.089,73	0,00	40.581,25	0,17	20.089,73
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.580.000,00	1.583.686,00	246.616,78	1.211.758,51	4,46	371.929,49	246.797,90	1.204.146,27	4,99	378.538,73
EDUCAÇÃO ESPECIAL	174.750,00	181.751,00	27.278,87	58.079,91	0,22	103.671,09	27.278,87	58.079,91	0,24	103.671,09
CULTURA	127.800,00	207,00	0,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	207,00
DIFUSÃO CULTURAL	127.800,00	207,00	0,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	207,00
URBANISMO	2.305.670,00	5.041.583,13	1.064.957,93	4.003.272,00	15,45	1.038.308,13	494.884,33	3.210.148,59	13,31	1.821.431,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	863.880,00	2.886.594,92	879.699,58	2.225.794,15	8,59	660.800,87	297.835,85	1.538.245,48	6,38	1.348.349,44
SERVIÇOS URBANOS	1.652.210,00	2.154.988,21	185.258,35	1.777.477,85	6,86	377.507,26	287.028,40	1.671.903,11	6,93	483.082,10
HABITAÇÃO	1.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
HABITAÇÃO URBANA	1.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
SAANEAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
--	--

Página: 2 / 2

RRIO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
GESTÃO AMBIENTAL	119.800,00	149.238,00	72.968,71	127.819,80	0,49	21.418,40	11.684,09	59.941,77	0,25	89.296,23
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	57.500,00	26.000,00	2.190,31	22.540,60	0,09	3.748,40	3.486,19	16.956,77	0,07	9.046,23
CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
RECURSOS HÍDRICOS	60.100,00	121.734,00	70.778,40	105.565,00	0,41	16.169,00	8.198,40	42.985,00	0,18	78.749,00
AGRICULTURA	990.300,00	906.814,00	379.328,35	783.588,70	3,02	123.225,30	129.515,13	508.964,11	2,11	397.849,89
EXTENSÃO RURAL	990.300,00	906.814,00	379.328,35	783.588,70	3,02	123.225,30	129.515,13	508.964,11	2,11	397.849,89
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
TRANSPORTE	403.000,00	471.001,00	10.802,03	438.404,01	1,70	31.586,99	11.087,87	433.823,86	1,80	37.177,34
TRANSPORTE ROODVIÁRIO	403.000,00	471.001,00	10.802,03	438.404,01	1,70	31.586,99	11.087,87	433.823,86	1,80	37.177,34
DESPORTO E LAZER	384.250,00	403.624,26	49.334,74	344.684,11	1,33	58.940,15	55.486,00	317.402,71	1,33	86.173,56
LAZER	384.250,00	403.624,26	49.334,74	344.684,11	1,33	58.940,15	55.486,00	317.402,71	1,33	86.173,56
ENCARGOS ESPECIAIS	2.955.524,00	2.747.967,93	392.914,49	1.941.150,73	7,49	808.797,58	393.814,49	1.941.150,73	8,05	806.757,58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.811.134,00	1.751.134,00	243.260,27	1.048.164,23	4,05	709.969,77	243.260,27	1.048.164,23	4,35	703.369,77
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000,00	21.857,42	0,00	21.815,53	0,08	227,89	0,00	21.815,53	0,09	227,89
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	753.000,00	874.516,89	149.554,22	871.365,97	3,36	103.140,02	148.554,22	871.365,97	3,81	103.140,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.341.100,00	5.331.391,00	427.452,09	2.118.844,86	8,18	1.112.655,14	427.452,09	2.118.844,86	8,79	1.112.655,14
TOTAL III = (I + II)	32.200.000,00	38.072.427,11	5.554.519,00	25.911.118,65	100,00	12.161.308,46	4.647.069,16	24.108.353,38	100,00	13.965.073,75

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
---	---

Página: 1 / 2

RRIO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.277.100,00	3.267.391,00	431.800,75	2.139.844,09	100,00	1.127.458,92	431.800,75	2.139.844,09	100,00	1.127.458,92
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
JUDICIÁRIA	20.500,00	20.500,00	3.215,13	15.838,97	0,74	4.681,03	3.215,13	15.838,97	0,74	4.681,03
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	20.500,00	20.500,00	3.215,13	15.838,97	0,74	4.681,03	3.215,13	15.838,97	0,74	4.681,03
ADMINISTRAÇÃO	129.000,00	129.000,00	19.859,13	98.517,98	4,40	30.982,02	19.859,13	98.517,98	4,40	30.982,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.000,00	103.000,00	15.708,26	78.155,51	3,65	24.844,48	15.708,26	78.155,51	3,65	24.844,48
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	3.158,32	15.361,04	0,72	4.618,96	3.158,32	15.361,04	0,72	4.618,96
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.000,00	6.000,00	994,55	4.981,43	0,23	1.018,57	994,55	4.981,43	0,23	1.018,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	128.000,00	116.000,00	17.248,53	83.263,89	3,89	32.738,14	17.248,53	83.263,89	3,89	32.738,14
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	18.000,00	2.650,04	13.420,48	0,63	4.579,52	2.650,04	13.420,48	0,63	4.579,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	98.000,00	14.643,49	69.843,38	3,26	28.156,62	14.643,49	69.843,38	3,26	28.156,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.226.000,00	1.226.000,00	144.348,66	720.999,22	33,89	505.000,78	144.348,66	720.999,22	33,89	505.000,78
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.226.000,00	1.226.000,00	144.348,66	720.999,22	33,89	505.000,78	144.348,66	720.999,22	33,89	505.000,78
SAÚDE	408.000,00	413.600,00	61.671,91	305.982,02	14,30	107.617,98	61.671,91	305.982,02	14,30	107.617,98
ATENÇÃO BÁSICA	408.000,00	408.000,00	58.682,18	291.886,61	13,64	103.113,39	58.682,18	291.886,61	13,64	103.113,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	6.000,00	1.085,77	4.905,59	0,22	1.793,41	1.085,77	4.905,59	0,22	1.793,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.088.000,00	1.200.000,00	1.903,96	9.288,82	0,43	2.711,18	1.903,96	9.288,82	0,43	2.711,18
EDUCAÇÃO	1.282.000,00	1.109.000,00	158.700,77	780.781,03	36,49	328.218,47	158.700,77	780.781,03	36,49	328.218,47
ENSINO FUNDAMENTAL	814.000,00	690.000,00	119.902,94	597.665,61	27,93	239.334,49	119.902,94	597.665,61	27,93	239.334,49
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	250.000,00	34.908,96	175.411,85	8,20	74.988,15	34.908,96	175.411,85	8,20	74.988,15
EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.000,00	22.000,00	3.887,87	7.704,17	0,36	14.295,83	3.887,87	7.704,17	0,36	14.295,83
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	119.000,00	116.000,00	17.825,78	91.472,19	4,27	23.927,81	17.825,78	91.472,19	4,27	23.927,81
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	12.000,00	1.890,86	9.642,57	0,45	2.367,43	1.890,86	9.642,57	0,45	2.367,43
SERVIÇOS URBANOS	103.000,00	103.000,00	16.034,92	81.829,63	3,82	21.170,38	16.034,92	81.829,63	3,82	21.170,38
GESTÃO AMBIENTAL	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
RECURSOS HÍDRICOS	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
AGRICULTURA	33.000,00	32.200,00	4.880,00	24.482,19	1,14	7.717,81	4.880,00	24.482,19	1,14	7.717,81
EXTENSÃO RURAL	33.000,00	32.200,00	4.880,00	24.482,19	1,14	7.717,81	4.880,00	24.482,19	1,14	7.717,81
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	3.959,84	18.506,12	0,86	6.493,88	3.959,84	18.506,12	0,86	6.493,88
LAZER	25.000,00	25.000,00	3.959,84	18.506,12	0,86	6.493,88	3.959,84	18.506,12	0,86	6.493,88
TOTAL (II) =	3.277.100,00	3.267.391,00	431.800,75	2.139.844,09	100,00	1.127.458,92	431.800,75	2.139.844,09	100,00	1.127.458,92



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.466.750,00	5.466.750,00	4.101.535,04	75,03	4.101.535,04	75,03
13.1 - Com educação infantil	1.800.000,00	1.800.000,00	1.354.215,25	75,23	1.354.215,25	75,23
13.2 - Com ensino fundamental	3.666.750,00	3.666.750,00	2.747.319,79	74,93	2.747.319,79	74,93
14 - OUTRAS DESPESAS	411.750,00	412.750,00	257.633,62	62,42	257.633,62	62,42
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	411.750,00	412.750,00	257.633,62	62,42	257.633,62	62,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.878.500,00	5.879.500,00	4.359.168,66	74,14	4.359.168,66	74,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.359.168,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	89,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11)x 100) %	5,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	5,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.830.000,00	1.833.686,00	1.387.168,36	75,65	1.379.558,12	75,23
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	1.354.215,25	75,23	1.354.215,25	75,23
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	30.000,00	33.686,00	32.953,11	97,82	25.342,87	75,23
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.025.190,00	8.086.857,97	5.592.877,18	69,16	5.490.620,60	67,90
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.078.500,00	4.079.500,00	3.004.953,41	73,66	3.004.953,41	73,66
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.946.690,00	4.007.357,97	2.596.558,53	64,79	2.492.236,95	62,19
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(8.634,76)	0,00	(6.569,76)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	102.100,00	60.671,00	40.581,25	66,89	40.581,25	66,89
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	240.000,00	166.314,00	60.711,42	36,50	54.472,87	32,75
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.197.290,00	10.147.528,97	7.081.338,21	69,78	6.965.232,84	68,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.347.390,48
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.347.390,48
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.522.788,24
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,15



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	502.000,00	533.716,55	220.240,73	41,27	212.812,09	39,87
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	336.100,00	339.544,51	65.794,76	19,38	65.794,76	19,38
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	838.100,00	873.261,06	286.035,49	32,75	278.606,85	31,90
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.035.390,00	11.020.790,03	7.367.373,70	66,85	7.243.839,69	65,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	322.377,65	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	253.074,29	67.326,61
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.590.055,80	361.914,67
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.459.504,26	237.153,91
47.1 - Orçamento do Exercício	4.206.429,97	207.038,48
47.2 - Restos a Pagar	253.074,29	30.115,43
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.060,37	385,97
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	384.686,20	192.473,34
50 - (+) Ajustes	(31,35)	(10,45)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(31,35)	(10,45)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	384.654,85	192.462,89



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.799.589,82	29.443.705,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.588.450,00	2.392.510,98
IPITU	653.070,00	319.842,99
ISS	1.252.370,00	946.312,38
ITBI	395.000,00	623.349,71
IRRF	700.500,00	312.392,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	587.510,00	190.613,05
Contribuições	407.510,00	384.406,53
Receita patrimonial	224.589,00	58.735,57
Aplicações Financeiras (II)	114.289,00	41.459,57
Outras Receitas Patrimoniais	110.300,00	17.276,00
Transferências correntes	30.544.140,82	26.540.942,99
Cota-Parte do FPM	11.096.600,00	7.978.899,69
Cota-Parte do ICMS	5.495.040,00	4.358.645,03
Cota-Parte do IPVA	785.840,00	832.810,82
Cota-Parte do ITR	312.000,00	262.575,88
Transferências da LC 87/1996	39.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.875.000,00	4.590.055,80
Outras transferências correntes	6.940.460,82	8.517.955,77
Demais receitas correntes	34.900,00	67.109,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	34.900,00	67.109,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.685.300,82	29.402.245,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	805.838,05	417.915,63
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.250,00	3.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.250,00	3.250,00
Transferências de Capital	802.588,05	414.665,63
Convênios	533.588,05	25.665,63
Outras Transferências de Capital	269.000,00	389.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	805.838,05	417.915,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.491.138,87	29.820.161,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.632.245,34	20.645.113,00	19.895.832,29	19.066.683,08	1.833.108,50	133.354,87	133.354,87
Pessoal e encargos sociais	17.092.939,93	11.817.916,45	11.817.916,45	11.458.703,24	490.606,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	699.534,00	422.235,12	422.235,12	349.851,94	179.593,38	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.839.771,41	8.404.961,43	7.655.680,72	7.258.127,90	1.162.909,01	133.354,87	133.354,87
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.839.771,41	8.404.961,43	7.655.680,72	7.258.127,90	1.162.909,01	133.354,87	133.354,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.932.711,34	20.222.877,88	19.473.597,17	18.716.831,14	1.653.515,12	133.354,87	133.354,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.886.880,77	3.147.160,79	2.094.676,21	1.902.074,05	540.311,29	1.673.310,41	1.635.398,04
Investimentos	3.834.880,77	2.521.231,68	1.468.747,10	1.377.512,64	236.208,19	1.673.310,41	1.635.398,04
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.052.000,00	625.929,11	625.929,11	524.561,41	304.103,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.834.880,77	2.521.231,68	1.468.747,10	1.377.512,64	236.208,19	1.673.310,41	1.635.398,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.089.592,11	22.744.109,56	20.942.344,27	20.094.343,78	1.889.723,31	1.806.665,28	1.768.752,91

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	6.067.341,28
--	--------------



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	643.692,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	571.655,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	422.370,19

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.216.627,04
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.230.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Outubro / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.426.503,88	5.923.650,57
DEDUÇÕES (XXIX)	2.644.995,93	4.884.663,18
Disponibilidade de Caixa	2.644.995,93	4.884.663,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.065.663,25	7.597.636,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.420.667,32	2.713.173,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.781.507,95	1.038.987,39

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.742.520,56
---	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	707.494,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	894.027,32
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020
		01/01/2020 A 31/10/2020
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	12.859,16	614,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.004.575,61	(1.966.619,05)
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	4.250,00	7.258,28	(3.008,28)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.250,00	7.258,28	(3.008,28)
Alienação de Bens Móveis	3.250,00	3.250,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Previdimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	4.008,28	(3.008,28)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.250,00	7.258,28	(3.008,28)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	430.732,61	430.688,00	305.871,83	305.871,83	972.780,58	44,61
Investimentos	430.732,61	430.688,00	305.871,83	305.871,83	972.780,58	44,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	430.732,61	430.688,00	305.871,83	305.871,83	972.780,58	44,61

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (Ile + If))	SALDO ATUAL (j) = (Ii + IIIi)
VALOR (III)	425.074,11		1.644,39



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.886.880,77	3.147.160,79	1.739.719,98
Investimentos	3.834.880,77	2.521.231,68	1.313.649,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.052.000,00	625.929,11	426.070,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.886.880,77	3.147.160,79	1.739.719,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.886.880,77	3.147.160,79	1.739.719,98



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019						
	(a)	(b)				(c)	(d)					e = (a + b) - (c + d)	
EXECUTIVO													
Município de Cantagalo	1.174.536,65	2.246.130,67	2.594.940,00	20.173,52	805.553,80	275.684,33	2.728.891,28	1.806.665,28	1.768.752,91	159.953,77	1.075.868,93	1.881.424,22	
Órgão NÃO encontrado: 0	8.179,34	0,00	783,00	0,00	7.396,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.396,34	
EXECUTIVO MUNICIPAL	1.435,00	33.344,72	33.344,72	0,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00	
SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	130.586,75	169.814,61	237.384,01	1,80	63.015,55	0,00	4.552,72	4.221,61	4.221,61	65,11	266,00	63.281,46	
SECRETARIA DE FINANÇAS	12.485,72	49.648,73	52.082,99	563,87	9.487,59	0,00	280,50	280,50	280,50	0,00	0,00	9.487,59	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	353.194,78	261.717,79	326.609,62	16.520,00	271.782,95	105.664,22	1.412.590,97	1.127.651,28	1.098.362,38	148.891,50	271.011,30	542.794,25	
SECRETARIA DE SAÚDE	307.543,84	280.405,30	346.552,89	3.087,85	238.308,40	42.781,40	118.088,72	104.791,03	104.791,03	9.093,82	46.985,27	285.293,67	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	52.856,77	178.193,00	203.701,59	0,00	27.348,18	6.274,94	46.981,73	36.687,66	36.687,66	0,00	16.588,98	43.917,16	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	153.369,12	646.873,18	714.626,18	0,00	85.616,12	120.963,77	16.980,67	60.678,05	52.054,57	1.913,34	83.976,53	169.592,65	
SECRETARIA DE ESPORTES	123.984,46	32.718,00	80.241,23	0,00	76.461,23	0,00	1.128.309,53	471.248,66	471.248,66	0,00	657.060,85	733.522,48	
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E	30.052,42	96.794,62	103.883,24	0,00	22.933,80	0,00	1.106,44	1.106,44	1.106,44	0,00	0,00	22.933,80	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	848,45	11.906,32	10.986,13	0,00	1.768,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,64	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	484.744,40	484.744,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.174.536,65	2.246.130,67	2.594.940,00	20.173,52	805.553,80	275.684,33	2.728.891,28	1.806.665,28	1.768.752,91	159.953,77	1.075.868,93	1.881.424,22	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.000.940,00	3.000.940,00	2.201.897,93	73,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	653.070,00	653.070,00	319.842,99	48,98
IPTU	393.000,00	393.000,00	197.204,39	50,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.070,00	260.070,00	122.638,60	47,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	395.000,00	395.000,00	623.349,71	157,81
ITBI	324.000,00	324.000,00	623.345,42	192,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	71.000,00	71.000,00	4,29	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.252.370,00	1.252.370,00	946.312,38	75,56
ISS	1.172.700,00	1.172.700,00	941.594,32	80,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	79.670,00	79.670,00	4.718,06	5,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.500,00	700.500,00	312.392,85	44,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.835.100,00	20.835.100,00	16.213.327,60	77,82
Cota-Parte FPM	12.455.000,00	12.455.000,00	9.310.879,08	74,76
Cota-Parte ITR	390.000,00	390.000,00	328.219,79	84,16
Cota-Parte IPVA	982.300,00	982.300,00	1.041.013,52	105,98
Cota-Parte ICMS	6.868.800,00	6.868.800,00	5.448.306,17	79,32
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	84.909,04	94,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.836.040,00	23.836.040,00	18.415.225,53	77,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.783.556,00	3.584.991,00	2.844.677,09	79,35	2.670.195,62	74,48	2.561.273,97	71,44
Despesas Correntes	3.741.056,00	3.480.441,00	2.840.636,09	81,62	2.666.154,62	76,60	2.557.232,97	73,47
Despesas de Capital	42.500,00	104.550,00	4.041,00	3,87	4.041,00	3,87	4.041,00	3,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.100,00	51.100,00	37.900,99	74,17	37.900,99	74,17	36.710,62	71,84
Despesas Correntes	51.100,00	51.100,00	37.900,99	74,17	37.900,99	74,17	36.710,62	71,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	104.500,00	104.500,00	79.106,16	75,70	79.106,16	75,70	75.699,86	72,44
Despesas Correntes	104.500,00	104.500,00	79.106,16	75,70	79.106,16	75,70	75.699,86	72,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.939.156,00	3.740.591,00	2.961.684,24	79,18	2.787.202,77	74,51	2.673.684,45	71,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.961.684,24	2.787.202,77	2.673.684,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	260.640,08	260.640,08	260.640,08
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	7.455,02	7.455,02	7.455,02
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.693.589,14	2.519.107,67	2.405.589,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.762.283,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.762.283,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	(68.694,69)	(243.176,16)	(356.694,48)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(68.694,69)	(243.176,16)	(356.694,48)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			13,68



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (g)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (q = (XIII))	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.762.283,83	5.872.818,98	3.110.535,15	0,00	260.640,08	0,00	120.833,88	0,00	7.455,02	3.371.175,23

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020	Página: 3 / 3
---	--	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.184.956,00	7.530.350,81	5.722.236,51	75,99	5.444.013,98	72,29	5.240.253,71	69,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	107.600,00	70.419,74	48.718,13	69,18	48.318,13	68,61	47.127,76	66,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	128.000,00	128.000,00	101.864,34	79,58	100.653,38	78,64	97.247,08	75,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.420.556,00	7.728.770,55	5.872.818,98	75,99	5.592.985,49	72,37	5.384.628,55	69,67
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020	Página: 1 / 1
---	--	---------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.989.837,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.899.837,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.899.837,15	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		17.329.435,05	48,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		19.385.912,06	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		18.416.616,46	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		17.447.320,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		7.329.721,46	22,59
Limite definido por resolução do senado federal		38.940.825,98	38.940.825,98
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		7.139.151,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		5.192.110,13	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		2.271.548,18	7,00

	MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020	Página: 1 / 1
---	---	---------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.989.837,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.899.837,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.899.837,15	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		17.112.985,40	47,67
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		19.385.912,06	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		18.416.616,46	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		17.447.320,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		7.329.721,46	22,59
Limite definido por resolução do senado federal		38.940.825,98	38.940.825,98
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		7.139.151,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		5.192.110,13	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		2.271.548,18	7,00

“Esperamos por justiça”, diz pai de homem negro morto em Carrefour do RS

João Batista Rodrigues Freitas, de 65 anos, lamentou nesta sexta-feira, 20, a morte de seu filho, João Alberto Silveira Freitas, de 40 anos, espancado e morto no estacionamento do Carrefour Passo D'Areia, na zona norte de Porto Alegre, na quinta-feira, 19, véspera do Dia da Consciência Negra. "Nós esperamos por Justiça. As únicas coisas que podemos esperar é por Deus e pela justiça. Não há mais o que fazer. Meu filho não vai mais voltar", disse ao Estadão.

Segundo Freitas, enquanto estava sendo agredido, o filho tentou pedir socorro à mulher, Milena Borges Alves. "Ela me contou que o segurança apertou o meu filho contra o chão, e ele já estava roxo. Fazia sinal com a mão para ela fazer alguma coisa, tirar o cara de cima e um outro segurança empurrou a Milena."

Na entrada do Departamento Médico Legal, ele relatou que estava num culto evangélico quando recebeu a ligação da nora pedindo por ajuda no supermercado. "Foi uma coisa horrível. Espero que ninguém passe por isso. Perder o filho daquela maneira, sendo agredido bruscamente por facínoras. Chamar aquilo de segurança é merecer os verdadeiros seguranças. Eu não sei o que levam as pessoas a agir desta forma. Para mim este crime teve um grau de racismo. Não é possível, uma pessoa ter tanta fúria de outra pessoa. Espero que a Justiça seja feita", desabafou.

"Quando eu cheguei os paramédicos já estavam nos últimos atendimentos. Logo em seguida, ele não teve mais recuperação. Agora, não temos mais o que fazer", disse o pai da vítima, emocionado. À reportagem, o pai descreveu o filho como um homem tranquilo. Além disso, comentou que a vítima e a esposa há anos fazem compras no mesmo supermercado. "Eles frequentavam o mercado quase todos os dias. Ele até me incentivou a fazer um cartão do mercado. Nunca tivemos problemas e nunca discutimos ou batemos em ninguém."

O sepultamento está marcado para as 16h desta sexta-feira, 20, no Cemitério São João, no IAPI, também na zona norte da capital do Rio Grande do Sul. O Dia da Consciência Negra não é feriado no Rio Grande do Sul.

Negro, João Alberto Freitas foi espancado e morto por dois homens brancos, um deles é segurança do local, enquanto o outro seria um policial militar temporário que fazia compras no supermercado.

A Polícia Civil do Estado investiga o crime, tipificado como homicídio triplamente qualificado. Os dois homens foram presos em flagrante. Uma mani-

festação em frente ao supermercado está prevista para as 18 horas desta sexta-feira, 20.

Vídeos compartilhados nas redes sociais mostram parte das agressões e o momento que o cliente é atendido por socorristas. Em uma das gravações, o homem é derrubado e atingido por ao menos 12 socos. Ao fundo, uma pessoa grita "vamos chamar a Brigada (Militar)".

Uma mulher vestindo uma camisa branca e um crachá, que também seria funcionária do supermercado, aparece ao lado dos agressores, filmando a ação. Ela já foi identificada e será ouvida. Outro registro mostra a vítima desacordada, enquanto há marcas de sangue no chão.

Vizinho da vítima, Paulão Paquetá contou ao Estadão ter testemunhado as agressões. Segundo ele, outros seguranças ficaram no entorno da área, impedindo a aproximação das pessoas que tentavam parar com as agressões.

Em nota, o Grupo Carrefour considerou a morte "brutal" e disse que "adotará as medidas cabíveis para responsabilizar os envolvidos". Afirmou também que vai romper o contrato com a empresa responsável pelos seguranças e que o funcionário que estava no comando da loja durante o crime "será desligado". O grupo disse ainda que a loja será fechada em respeito à vítima e que dará o "suporte necessário" à família da vítima.

Protestos

Uma série de manifestações contra o assassinato brutal de João Alberto estão previstas para ocorrer em Porto Alegre. Pela manhã, os cinco vereadores negros eleitos no último domingo, 15, realizaram um ato em frente ao Carrefour. A maior bancada negra eleita da história da capital prestou solidariedade aos familiares e amigos da vítima e disparou contra o racismo estrutural do Brasil.

Na manifestação estava a vereadora mais votada, a professora negra Karen Santos (PSOL). "Ontem à noite, nós fomos surpreendidos por este assassinato brutal, que é algo recorrente em um país que assassina todos os dias jovens negros e pessoas negras. É uma política genocida. A nossa intenção hoje, antes de tudo, é prestar solidariedade e empatia e dizer que não importa a gente ter cinco vereadores (negros) eleitos, se a gente vai seguir dentro de um país racista, com o racismo institucionalizado. O que aconteceu no Carrefour não é uma ação isolada", afirmou. No fim da tarde, um novo protesto também está marcado para ocorrer em frente ao hipermercado.

Pesquisa mostra que 72% dos paranaenses pretendem viajar

ESTA É A SEGUNDA EDIÇÃO DA SONDAGEM DOS IMPACTOS DA COVID-19 DA PARANÁ TURISMO, EM PARCERIA COM O CONSELHO PARANAENSE DE TURISMO

Pesquisa da Paraná Turismo, em parceria com o Conselho Paranaense de Turismo, aponta que, apesar do período de pandemia, 72% dos pesquisados pretendem viajar até o mês de março de 2021, sendo que 94% deles desejam fazer viagens pessoais.

Com relação à motivação dessas viagens, a maioria deve ser a lazer (38%) e o segundo motivo deve ser para férias ou descanso (33%). No entanto, alguns fatores serão decisórios para a definição das viagens, sendo que o principal deles, de acordo com a pesquisa, deve ser a oferta de produtos por valores acessíveis, ou seja, o preço será o principal fator de decisão para 32% dos turistas.

Esta é a segunda edição da Sondagem dos Impactos da Covid-19 com potenciais turistas do Estado do Paraná. O objetivo da pesquisa foi identificar nos turistas informações sobre a pretensão de viagens futuras mesmo ainda em período de pandemia.

A pesquisa também questionou sobre os motivos para não viajar, e 27% dos turistas responderam que não preten-



15% dos turistas leva em conta a possibilidade de viajar para um destino com poucos casos confirmados de Covid-19

dem se deslocar até março de 2021, e o motivo mais apontado como principal por 40% deles é que isso não é uma prioridade no momento atual ou que não há interesse em viajar.

Saúde

Do ponto de vista sanitário, 15% dos turistas leva em conta a possibilidade de viajar para um destino com poucos casos confirmados de

Covid-19. E as condições da viagem parecem ser mesmo um fator preponderante para a realização das viagens, já que com relação às formas de viajar mais de 70% pretendem fazê-las com a família, ficando na mesma residência.

A pesquisa nasceu com a intenção de dar prosseguimento à primeira etapa, que foi realizada antes dos meses de maio a junho para mensurar as principais

necessidades e desejos dos turistas no período de pandemia, bem como entender os impactos da pandemia no turismo paranaense, além de ter servido como apoio para o Projeto de Retomada do Turismo no estado do Paraná.

De acordo com Gilce Zelinda Battistuz, da Gerência de Estatística da Paraná Turismo, é importante ressaltar que a maior parte da amostragem é oriunda

de uma parcela de servidores públicos, o que pode caracterizar um direcionamento específico dos resultados. "Esse é um tipo de turista que vai viajar tomando todos os cuidados já adotados no dia a dia, mas também tem aquele que não quer viajar antes do surgimento de uma vacina para a Covid-19", disse Gilce.

Segundo ela, os números trazidos pela pesquisa dão um direcionamento sobre as intenções do turista no período de pandemia. "Existe sim uma demanda reprimida e, seguindo a tendência da primeira pesquisa, ele vai viajar a distâncias curtas para lazer, férias, visita a parentes e vai observar a questão de preços e segurança dos locais com relação à Covid, vai viajar em família com carro próprio ou alugado e seu tempo de permanência no destino será de três a cinco ou de seis a dez dias", esclareceu.

Os dados completos das sondagens dos impactos da Covid-19 nos setores e nos guias de turismo podem ser acessados pelo link <http://www.turismo.pr.gov.br/Pagina/Estatisticas-do-Turismo-Dados-e-Informacoes>.

74 pássaros apreendidos em cativeiro são devolvidos à natureza

Setenta e quatro pássaros apreendidos nesta semana em cativeiros irregulares nos municípios de Pitanga e Laranjal, no Centro do Estado, foram devolvidos ao habitat natural. Ao todo, as apreensões somaram 102 aves. Outras 28 foram encaminhadas para um criadouro de preservação de papagaios e outros pássaros em Toledo, no Oeste. As aves foram resgatadas por técnicos do Instituto Água e Terra (IAT), vinculado à Secretaria do Desenvolvi-

mento Sustentável e do Turismo do Paraná. Trata-se de diversas espécies, como sábia, bigodinho, cúrio, azulinho, pintassilgo, papa-capim, canário-da-terra, iraúna, além de trinca-ferro, azulão, melro, pimentão, papagaio baitaca e maritaca-macaranã.

As aves foram apreendidas durante a Operação Voo Livre, desenvolvida por técnicos dos Escritórios Regionais do IAT em Pitanga, Campo Mourão e Umuarama, com apoio do Batalhão de Polícia

Ambiental – Força Verde, de Guarapuava.

"Algumas aves foram soltas no dia em que as encontramos e outras encaminhadas ao nosso Escritório Regional para uma avaliação que constatou que mais de 90% delas estavam aptas a voltar à natureza.", afirmou o Chefe do Núcleo Regional do IAT em Pitanga, Elmiro Genero.

Na vida livre, os pássaros possuem um papel importante na natureza ao polinizar plantas e dispersar sementes de árvores nativas, por exemplo. "São animais que foram retirados da natureza, então eles podem ficar estressados e se tornar agressivos. Além disso, podem se automutilar, adoecer e até chegar a óbito", afirma a bióloga do IAT, Herica Rozário.

Cuidados

A soltura das aves teve que ser feita em dois dias, devido às chuvas na região. A bióloga explica que esse processo precisa ser cauteloso porque os pássaros podem estar estressados e cansados. "Com o mau tempo, o voo deles pode ser dificultado e isso faz com que não consigam encontrar um local protegido", destacou.

Antes de soltar as aves na natureza, elas ficaram resguardadas no Escritório Regional do IAT de Pitanga e em uma chácara autorizada pelo órgão ambiental, recebendo os devidos cuidados.

Operação

A Operação Voo Livre foi criada com o objetivo de fis-

calizar os criadores amadores cadastrados no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass), do Ibama.

"A participação dos técnicos de outras regionais foi muito importante para a capacitação da equipe de residentes técnicos que está no Escritório Regional de Pitanga para melhorar os métodos de fiscalização", disse Genero. Uma pessoa foi detida por posse ilegal de arma e autuada com multa. Outras 11 também receberam multas emitidas pelo IAT que somam R\$ 68,5 mil. A pena pelo crime de manter pássaros em situações irregulares é multa de R\$ 500,00 por ave apreendida.